

controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações;
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 26/03/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 15/01/2021 à 26/03/2021. Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e consequentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAL, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Estado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 634171

PORTARIA Nº 673/2021-DAF/CGP, de 05/03/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 26/02/2021,

R E S O L V E:

CANCELAR na Portaria 113/2021-DAF/CGP, trinta (30) dias de Licença Prêmio, do período de 22/03 a 20/04/2021, equivalentes ao triênio 2013/2016, concedida à servidora Kátia Regina Oliveira Cruz, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5799457/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/03/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 611/2021-DAF/CGP, de 02/03/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/83482, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lydia Maria Fernandez Dantas, Técnica, matrícula 3265528/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03 a 31/03/2020, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 562/2021-DAF/CGP, de 24/02/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/781440, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2021 a 11/02/2022, referentes aos triênios 1997/2000 (60 dias), 2000/2003 (60 dias), 2003/2006 (60 dias), 2006/2009 (60 dias), 2009/2012 (60 dias) e 2012/2015 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/02/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 561/2021-DAF/CGP, de 24/02/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 471/2021-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2021 a 11/02/2022, referentes aos triênios 1991/1994 (30 dias), 1994/1997 (60 dias), 1997/2000 (60 dias), 2000/2003 (60 dias), 2003/2006 (60

dias), 2006/2009 (60 dias) e 2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 472/2021-DAF/CGP, de 16/02/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2848/2013-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/10 a 19/12/2013, **onde se lê** referentes aos triênios 1991/1994 (30 dias) e 1994/1997 (30 dias), **leia-se** referentes ao triênio 1994/1997 (60 dias).

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/10/2013.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 551/2021-DAF/CGP, de 24/02/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 69373 de 18/02/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, Procurador Autárquico, matrícula 57190699/1, lotado na Corregedoria, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/12/2020 a 17/03/2021, conforme Laudo Médico nº 69373 de 18/02/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/12/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 540/2021-DAF/CGP, de 23/02/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 145/2021-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, no período de 03.03 a 01.04.2021, referentes ao exercício 01.02.2020/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 581/2021-DAF/CGP, de 01/03/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 145/2021-GOFT-TC, datado de 25/02/2021, protocolado sob o nº 2021/219870,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 144/2021-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Jorge Eduardo Prazer da Conceição, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226691/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 01/03 a 30/03/2021, **leia-se** de 30/03 a 28/04/2021, referentes ao exercício 12.04.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/03/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 584/2021-DAF/CGP, de 01/03/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 56/2021-GOFT-CA, datado de 24/02/2021, protocolado sob o nº 2021/218104,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 145/2021-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Kátia da Silva Sá, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57214238/2, lotada na CIRETRAN "A" de Itaituba, **onde se lê** de 01/03 a 30/03/2021, **leia-se** de 04/03 a 02/04/2021, referentes ao exercício 09.04.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/03/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 634162

PORTARIA Nº 67 /2021-SIND./DIVERSAS, de 05/03/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021 - Comissão de Sind. Investigativa, de 01/03/2021, da lavra da Secretária da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 03 de março de 2021.